



GUIA: PROCESSO DE VOTAÇÃO POR CORRESPONDÊNCIA CFESS/CRESS 2017

PROCESSO DE VOTAÇÃO POR CORRESPONDÊNCIA – ELEIÇÕES CFESS/CRESS 2017/2020

A Comissão Regional Eleitoral – CRESS 16ª Região apresenta orientações sobre o processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS. As eleições serão realizadas no dia 17 de março de 2017, data máxima que as correspondências deverão chegar à sede do CRESS/AL.

ORIENTAÇÃO PARA O VOTO POR CORRESPONDÊNCIA:

A) VOCÊ RECEBERÁ, POR CORRESPONDÊNCIA, NO ENDEREÇO CADASTRADO NO CRESS 16ª REGIÃO/AL, UM ENVELOPE NO QUAL CONSTARÁ:

- Uma Cédula Oficial para o CFESS e CRESS/AL devidamente rubricada por um membro da Comissão Regional Eleitoral;
- Um envelope comum sem identificação
- Um envelope (sobrecarta oficial para retorno ao CRESS/AL), no qual constará, por extenso, no remetente o nome do assistente social, seu endereço e número de registro no CRESS/AL. O (A) profissional colocará o envelope comum sem identificação contendo a cédula (devidamente lacrado) dentro desse envelope (sobrecarta).

B) COMO VOTAR:

- Após votar, colocar a cédula oficial no envelope comum, sem identificação e lacrá-lo;
- Não poderá ser escrita qualquer palavra ou lançado qualquer sinal nos envelopes;
- O envelope comum, contendo a cédula, deverá ser inserido na Sobrecarta, que já contém sua identificação;
- Remeta o seu voto através dos Correios mais próximo.

COMO GARANTIR SEU VOTO!

Somente será computado o voto por correspondência que contiver:

- A sobrecarta com a identificação da/do profissional;
- A cédula oficial dentro do envelope comum, sem identificação, devidamente lacrado;
- O envelope sem qualquer indicio de violação.
- Serão nulas as cédulas que contiverem expressões, frases ou sinais estranhos ao processo eleitoral, que comprometam a intenção do voto do eleitor.
- Serão nulas as cédulas que contiverem votos com quaisquer indícios de irregularidades.
- Remeta o seu voto em tempo hábil, para que o mesmo seja computado.
- **FIQUE ATENTO (A) PARA AS DATAS: a apuração será dia 17 de março de 2017, após o encerramento da votação presencial.**
- Somente serão computados os votos por correspondência que cheguem ao local da apuração até seu início.

ATENÇÃO!

- Garanta sua participação no Processo Eleitoral;
- Conheça a proposta da Chapa que concorre ao CFESS e da chapa que concorre ao CRESS/AL;
- Os envelopes serão postados pelo CRESS 16ª Região até o dia 14 de fevereiro de 2017;
- Se você demorar a receber a correspondência enviada pelo CRESS, com o material para votação, entre em contato com o Conselho.
- **QUALQUER DÚVIDA PROCURE INFORMAÇÕES NO CRESS/AL, PELOS TELEFONES: (82) 3221.5305. DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA: 13 ÀS 17 HORAS E AS SEXTAS-FEIRAS: 09 ÀS 13HORAS E ATRAVÉS DO SITE: www.cress16.org.br .**